



Relatório de Auditora nº. 06/2012 - AUDIN

A
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Diretoria de Planejamento e Administração dos câmpus

O presente relatório visa demonstrar o resultado dos exames realizados em documentos e informações apresentados pelos câmpus, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012 (Item X.6.5.02 – Cessão de Espaço) apreciado pela Controladoria Regional da União no Estado do Paraná e aprovado pelo Conselho Universitário da UTFPR.

I) Introdução

Os exames foram realizados no período de maio a julho de 2012, por meio de expedição da Solicitação de Auditoria nº. 24, a qual se buscou informações dos câmpus sobre os espaços físicos ocupados por terceiros.

As técnicas de auditoria utilizadas foram, em especial, a análise das informações dos gestores às indagações escrita e oral.

Pelos dados fornecidos pelos câmpus foi possível obter informações suficientes para elaboração do presente relatório de auditoria.

II) Resultado dos exames

A cessão de espaço físico público deve contemplar concomitante ao interesse público e da comunidade interna e, primordialmente, para o cumprimento da finalidade da Instituição.

Após a Solicitação de Auditoria nº. 17/2007-AUDIN, Memorando S/N-DIRMAP, de 18/12/2007, Solicitação de Auditoria nº. 201108974/002–CGU, Ofício nº. 64/Reitoria, Solicitação de Auditoria nº. 24/2012-AUDIN, Solicitação de Auditoria nº. 201201215/001-CGU, e Ofício nº. 231/GABIR foram realizadas análises de áreas cedidas e informadas pelos câmpus.

Por meio da SA 17/2007-AUDIN foi recomendado cobrar pela cessão de espaço à CEF e BB. Em resposta a DIRMAP informou que as sugestões da AUDIN, no que couber, seriam consideradas por ocasião da renovação que ocorreria em fevereiro/2008.

Em atendimento à SA 201201215/001 - CGU, por meio do Ofício nº. 231/GABIR, a Reitoria informou que os aluguéis dos Sindicatos de Docentes e Técnico-administrativos, no Câmpus Curitiba, serão efetivados até o dia 31/12/2012.

Após análise das informações da Reitoria e câmpus em atendimento às Solicitações de Auditorias da Controladoria-Geral da União e da Auditoria Interna, apresentamos a seguir os espaços cedidos pela UTFPR e, na avaliação da AUDIN, em 19 (dezenove) cessões não foram efetuadas nenhuma recomendação:

Câmpus	Finalidade	Situação em Março/2011			Situação em Junho/2012		Recomendação da AUDIN
		Início da Ocupação	Área Ocupada m²	Valor Cobrado (R\$)	Área Ocupada m²	Valor Cobrado (R\$)	
AP	Cantina	out/10	183,75	1.083,07	183,75	1.177,28	-
CM	Serviços de fotocópias	jul/08	16,38	434,00	34,81	476,00	-
	Cantina	jan/09	148,63	1.250,00	148,63	1.313,72	-
CP	Diretório Acadêmico	ago/01	17,55	sem custo	17,55	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 s/custo
	FUNTEF	ago/07	22,57	sem custo	22,57	sem custo	Justificado à CGU
	Serviços de fotocópias	jan/11	34,86	698,69	34,86	698,69	-
	Restaurante Universitário	dez/09	342,00	232,50	666,89	232,50	-
	ASSUTEF	out/93	20,69	sem custo	20,69	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 c/custo
	Sindicato de Servidores	mai/10	9,57	sem custo	9,57	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 c/custo
CT	Diretórios Acadêmicos	desde a década de 70	96,60	sem custo	96,60	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 s/custo
	CEF	desde a década de 80	275,00	sem custo	275,00	sem custo ¹	Firmar termo até 31/12/12 c/custo
	Banco do Brasil	desde a década de 90	80,00	sem custo	80,00	sem custo ¹	Firmar termo até 31/12/12 c/custo
	FUNTEF	desde 1997	83,48	sem custo	83,48	sem custo	Justificado à CGU
	Serviços de fotocópias p/UTFPR	2007	24,03	sem custo	24,03	sem custo ¹	-
	Restaurante Universitário	2009	413,10	sem custo	413,10	sem custo	-
	Sindicato de Técnicos	desde a década de 80	12,46	sem custo	12,46	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 c/custo
	Sindicato de Docentes	desde a década de 80	23,39	sem custo	23,39	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 c/custo
	ASSUTEF	desde a década de 50	160,10	600,00	160,10	698,03	Justificado à CGU
DV	Serviços de fotocópias	mai/09	22,16	285,36	22,16	317,87	-
	Cantina	mai/09	146,87	307,32	146,87	342,11	-
	Restaurante Universitário	fev/10	765,11	sem custo	765,11	sem custo	Justificado à CGU
FB	Cantina	fev/09	182,85	501,75	182,85	524,50	-
LD	Serviços de fotocópias	fev/09	4,20	797,89	4,20	838,56	-
	Lanchonete/Restaurante	fev/09	70,63	948,82	70,63	750,00 ²	-
MD	DCE	mai/10	41,42	sem custo	41,42	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 s/custo
	FUNTEF	jun/98	50,94	sem custo	50,94	sem custo	Justificado à CGU
	ASSUTEF	mai/90	96,73	sem custo	96,73	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 c/custo
	Sindicato	mai/10	48,73	sem custo	48,73	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 c/custo

	Restaurante Universitário	fev/10	129,85	sem custo	129,85	sem custo	Justificado à CGU
	Serviços de fotocópias	jul/09	44,40	1.104,41	44,40	1.104,41	-
PB	Banco - CEF	abr/10	60,70	900,00	60,70	900,00	-
	FUNTEF	out/04	66,35	Sem custo	66,35	Sem custo	Justificado à CGU
	Serviços de fotocópias	out/08	47,41	1.089,57	47,41	1.089,57	-
	Cantina	ago/10	46,83	3.401,00	46,83	3.401,00	-
	Diretório Acadêmico	jul/04	13,00	sem custo	13,00	sem custo	Firmar termo de cessão sem custo
	ASSUTEF	jul/05	22,00	sem custo	22,00	sem custo	Justificado à CGU
	Restaurante Universitário	mar/10	237,62	sem custo	237,62	sem custo	Justificado à CGU
PG	Diretório Acadêmico	jul/09	11,08	sem custo	11,08	sem custo	Firmar termo até 31/12/12 s/custo
	FUNTEF	ago/03	22,56	sem custo	22,56	sem custo	Justificado à CGU
	Serviços de fotocópias	jan/09	17,16	334,50	17,16	334,50	-
	Lanchonete/ Restaurante	mar/10	268,53	sem custo	268,53	sem custo	Justificado à CGU
	ASSUTEF	jul/94	234,75	sem custo	234,75	sem custo	Justificado à CGU
TD	Serviços de fotocópias	fev/11	5,80	306,00	5,80	323,22	-
	Cantina	jan/11	9,17	559,00	9,17	592,99	-

¹ Ressarcimento da energia elétrica

² Nova licitação vigente a partir de 15/03/2012

Foi também percebido descompasso entre os câmpus nas cessões de Restaurante Universitário e Lanchonete/Cantina, ou seja, com e sem cobrança para a mesma finalidade.

3) Recomendação

Considerando a relevância da matéria concernente às cessões de espaço público, em especial, Cornélio Procópio, Curitiba, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa, recomendamos análise, revisão e regularização das cessões com e sem custo, com a indicação clara das obrigações das partes, utilização e manutenção dos espaços cedidos a terceiros.

4) Conclusão

Concluimos do presente trabalho que as cessões de espaços a terceiros devem todos ser formalmente documentados para que ambas as partes conheçam seus direitos e obrigações, e que a UTFPR possa corrigir eventual mau uso dos espaços cedidos.

Curitiba, 1º. de agosto de 2012.

Sadi Daronch
Chefe da Auditoria Interna